Nº 407/2010
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 407, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

"CONCEDE A COMENDA DR. HENRIQUE SANTILLO À PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1° - Fica concedido a Comenda Dr. Henrique Santillo ao Senhor **HABIB GABRIEL ISSA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2010.

Sírio Miguel Rosa da Silva
=PRESIDENTE=

Carlos Antônio de Sousa Costa
=VICE-PRESIDENTE=

Amilton Batista de Faria
= 1º SECRETÁRIO =

Mauro José Severiano
= 2º SECRETÁRIO =

SC/RSM/ASSEF JORGE NABEN/067/2010.